



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

46.570 -- Viçosa -- Minas Gerais -- Brasil

LEI Nº 206/76

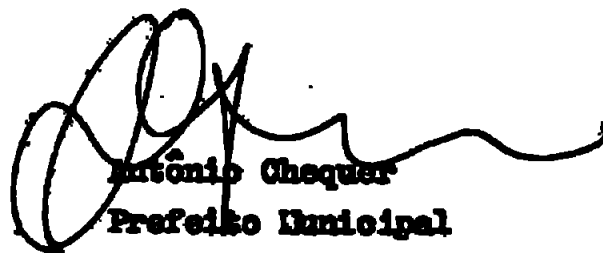
Denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua Cabo Tomas aquela paralela com a Rua do Pintinho, que é chamada hoje de Rua do Meio.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e dois (22) de dezembro de 1976



Antônio Chequer
Prefeito Municipal



Julio Cesar Sant'Anna
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/12/76)

Assinaturas